

Lei nº 215/2004

de 16 de setembro de 2004.

"Dispõe sobre Título Honorífico e dá
outras providências".

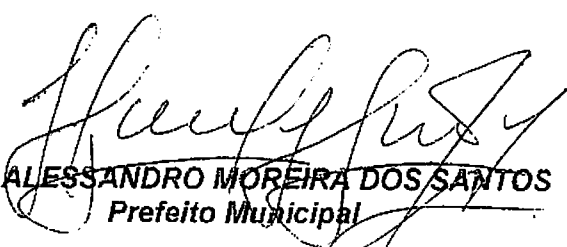
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e
eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a ilustríssima Sra. **MARILENE MOURA DOS
SANTOS**, o título de **CIDADÃ HONORÍFICA**, em virtude dos relevantes serviços
prestado a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2004.**


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data, em cumprimento a
exigências legais.

Alvorada do Norte-Go, 16/09/2004